

# Ordem dos Advogados do Brasil

9ª Subseção – Joinville – Seccional de Santa Catarina

## EDITAL nº 003 / 2022

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARUVA

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o cargo de Representante da OAB Joinville no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garuva, no período de 08.02.2022 e 09.02.2022, mediante as disposições contidas nesse edital.

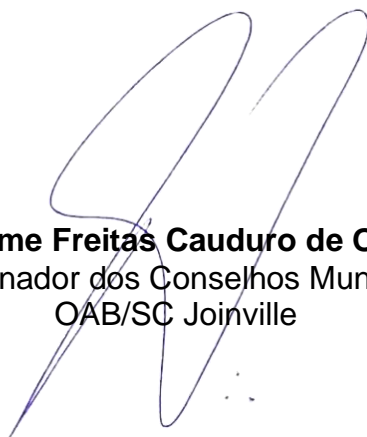
1. Poderão candidatar-se ao cargo de Representante os (as) advogados (as) regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, preferencialmente na 9ª Subseção da OAB/SC – Joinville que não estejam sofrendo nenhum processo ético-disciplinar.
2. O interessado (a) deverá apresentar requerimento por e-mail ([ass.conselhos@oabjoinville.org.br](mailto:ass.conselhos@oabjoinville.org.br)) contendo as seguintes informações:
  - a) Nome completo;
  - b) Nº da OAB/SC;
  - c) Endereço para correspondência;
  - d) Breve currículo de atuação;
  - e) Telefone para contato; e
  - f) E-mail.

3. Recomenda-se que o (a) interessado (a) resida próximo à Comarca de Garuva ou que tenha disponibilidade de frequentar assiduamente às reuniões e demais compromissos do Conselho.
4. A escolha e nomeação dos representantes ficará sob responsabilidade da Diretoria da OAB Joinville, mediante critérios pré-estabelecidos.
5. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da OAB Joinville.

Joinville, 08 de fevereiro de 2022.



**Óliver Jander Costa Pereira**  
Presidente  
OAB/SC Joinville



**Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira**  
Coordenador dos Conselhos Municipais  
OAB/SC Joinville